



Ref. – CIRCULAR CGM / CN / nº 4/2026
22/06/2026

ASSUNTO: Formalização de Renúncia

DESTINATÁRIOS: Conselho de Núcleo, Membros do Conselho Consultivo

Estimados Caminheiros e Dirigentes,

Nos termos regulamentares (ponto 1 do art. 3º do RG/CNE), em coerência com a vontade expressa previamente ao Conselho de Núcleo e ao Conselho Consultivo, **serve a presente Circular, para formalizar o pedido de renúncia ao exercício do cargo de Chefe de Núcleo do Cego do Maio**, que honrosamente tenho vindo a desempenhar no presente triénio.

Esta decisão, tomada em plena consciência e espírito de serviço, visa tão somente, assegurar a estabilidade e o futuro desta Estrutura, permitindo o/a

1. **Alinhamento Eleitoral:** Garantir que o processo de sucessão na Junta de Núcleo do Cego do Maio decorra em total articulação com o calendário da Junta Regional de Braga (JR Braga), para a maior simplificação dos processos de votação, pelos nossos Caminheiros e Dirigentes;
2. **Transição da gestão e animação territorial:** Permitir que a Junta de Núcleo eleita, inicie as suas funções de forma alinhada ao novo ano escutista, com a plena e diligente passagem de dossiers e expediente pela Junta cessante, assegurando o período necessário ao enriquecimento e ajustamento do Plano e Orçamento aprovado e antecedendo o próximo Conselho de Núcleo (regulamentarmente previsto para janeiro'2027);
3. **Eficácia do Calendário Escutista:** Fazer coincidir o arranque de funções da nova equipa com o início do novo ano escutista, assegurando que o planeamento pedagógico, administrativo e financeiro seja conduzido pela equipa que o irá executar.

Agradeço a confiança depositada e a colaboração de todos durante o mandato em curso, reforçando que este passo é dado no estrito interesse das nossas estruturas e do fortalecimento do Escutismo no Núcleo, apelando a que permaneçamos Juntos e Todos! Pela minha parte e pela Junta de Núcleo cessante, a quem sou imensamente reconhecido, manteremos a nossa dedicação e disponibilidade, até que se conclua o processo integral de passagem de projetos, expediente e atribuições.

Mais se informa que o processo eleitoral seguirá os trâmites regulamentares previstos, cujos prazos e detalhes, não obstante serem acordados em Conselho Consultivo de Núcleo, são da exclusiva competência da Mesa do Conselho e da execução da nossa Comissão Eleitoral.

Sempre Alerta para Servir, hoje como sempre,

Ch. do Núcleo Cego do Maio